



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INDICAÇÃO N° 140 /2025.

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO  
  
 SECRETARIO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente o mais uma Ambulância para o Distrito de Cacau Pirêra.

## JUSTIFICATIVA

O Distrito de Cacau tem registrado um aumento significativo na demanda por serviços de saúde, especialmente atendimentos de emergência, devido ao crescimento populacional e à expansão urbana. Atualmente, a única ambulância disponível não consegue suprir todas as solicitações, ocasionando:

- Demora no atendimento, colocando vidas em risco;
- Sobrecarga da equipe médica e dos recursos existentes;
- Dificuldade em cobrir áreas mais afastadas do distrito.

Além disso, o aumento de acidentes, crises crônicas a urgência de uma nova ambulância para garantir atendimento rápido e eficiente, e melhorando a qualidade do serviço de saúde pública no Distrito.

Portanto, a aquisição de mais uma ambulância é essencial para atender a demanda atual e salvar vidas em Distrito de Cacau.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 12 de junho de 2025.

Leonardo de Medeiros Lopes  
Vereador -

Leonardo de Medeiros Lopes  
TATINHA  
VEREADOR  
UNIÃO BRASIL

